

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 035 - Distribuição gratuita - 27 de outubro de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mario Marcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **07, 08, 09/11/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
ENGENHEIRO - CIVIL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
12º	000906468	AFONSO QUINET B DE ANDRADE
13º	000663468	MÁRCIO FERNANDES CORTAT
ARQUITETO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
5º	002186268	DANIELLE SOUTO CANCADO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Outubro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.789,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 892/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES**, para o cargo de Técnico em Edificações, Nível IX, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Apoio Operacional do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.790,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 892/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARCEL VINICIUS DE CARVALHO**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.791,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 1.455, de 20 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 892/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **KARLA MORAIS DA SILVA**, para o cargo de Agente Social, Nível V, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Apoio Operacional do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.792,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 892/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOSÉ LUIZ FRANCO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.793,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 902, de 20 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 892/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ROGÉRIO FERREIRA DIAS**, para o cargo de Operador de Trânsito, Nível III, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Fiscalização do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 4.772 POR TER SIDO
PUBLICADO COM INCORREÇÕES, NO B.O. N° 033,
DE 20/10/05.**

**D E C R E T O N° 4.772,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal n° 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.140,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
 Chefe de Gabinete
 LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
 Controlador-Geral do Município
 ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BENTO JOSÉ POUSA COSTA
 Secretário Municipal de Integração Governamental
 CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
 MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil
 FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA
 Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia
 JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
 Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
 REFERENTE À 72ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08/09/05:**

Processos Indeferidos

Nº do Processo	E-09/77645/4000/2005
PMAR/388/05	E-09/72115/4000/2005
PMAR/411/05	PMBM/1203/2005
PMAR/412/05	PMAR/661/05
PMAR/646/05	PMAR/665/05
PMAR/648/05	PMAR/666/05
PMAR/652/05	PMAR/667/05
PMAR/654/05	PMAR/668/05
PMAR/656/05	PMAR/670/05
PMAR/657/05	PMAR/673/05
PMAR/484/05	PMAR/675/05
E-09/76741/4000/2005	PMAR/683/05
E-09/79741/4000/2005	PMAR/684/05
E-09/72695/4000/2005	
E-09/78155/4000/2005	

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Excesso de Arrecadação			131.248,00	
20.05.04.122.101.2130	449052	00		84.180,00
20.05.04.122.101.2021	319094	00		21.900,00
20.07.15.451.141.1380	449051	00		25.168,00
SUBTOTAL			131.248,00	131.248,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2013	339033	00	5.200,00	
20.01.04.122.101.2015	339039	00		5.200,00
SUBTOTAL			5.200,00	5.200,00
20.04.04.126.101.2028	339039	00	82.150,00	
20.04.04.126.101.2028	449052	00	44.492,00	
SUBTOTAL			126.642,00	-
20.05.04.126.101.2028	449052	00	3.950,00	
20.05.11.331.107.1859	339035	00		3.950,00
20.05.04.122.101.2130	449052	00		172.342,00
20.05.04.122.101.2021	319092	00	10.000,00	
20.05.04.122.101.2021	319094	00		10.000,00
SUBTOTAL			13.950,00	186.292,00
20.07.15.451.141.1380	449051	00		50.000,00
SUBTOTAL			-	50.000,00
20.08.15.451.120.1848	339014	00	5.000,00	
20.08.04.122.101.2040	339014	00		5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00	5.000,00
20.09.12.365.143.2062	339036	00	5.400,00	
20.09.12.365.143.2062	339039	00		5.400,00
SUBTOTAL			5.400,00	5.400,00
20.12.06.182.103.2136	339039	00	25.600,00	
SUBTOTAL			25.600,00	-
20.13.04.122.101.2138	339039	00	5.000,00	
20.13.04.122.101.2138	339036	00	5.000,00	
20.13.11.334.113.1375	339036	00	11.000,00	
SUBTOTAL			21.000,00	-
24.01.10.301.129.4086	339032	00	15.000,00	
24.01.10.301.101.2164	339035	00		15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00	15.000,00
26.01.08.243.127.2228	339030	00	4.000,00	
26.01.08.243.127.2240	339039	00	16.000,00	
26.01.08.244.113.2220	339030	00	5.000,00	
26.01.08.244.130.2231	339039	00	24.100,00	
SUBTOTAL			49.100,00	-
TOTAL			308.140,00	308.140,00

Legenda:
 Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

Processos Deferidos

Processo
PMAR/642/05
E-09/80361/4000/2005
PMAR/606/05

Angra dos Reis, 18 de outubro, 2005.

Gabriela Ferreira dos Reis
 Presidente da JARI de Angra dos Reis

**ATADA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL –
 CAE - REFERENTE À 29ª REUNIÃO REALIZADA NO
 DIA 12/09/2005.**

Recursos Indeferidos

PMAR/694/05	
PMAR/676/05	PMAR/691/05
PMAR/677/05	PMAR/693/05
PMAR/678/05	PMAR/695/05
PMAR/681/05	PMAR/699/05
PMAR/682/05	PMAR/702/05
PMAR/686/05	PMAR/705/05
PMAR/687/05	PMAR/708/05
PMAR/689/05	E-09/65537/4000/05

Recursos Deferidos

PMAR/674/05

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2005.

Márcia Regina Pereira Paiva
 Presidente do CAE de Angra dos Reis

**Boletim Oficial do Poder
 Executivo de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura
 para melhor utilizar o
 dinheiro público**

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Departamento de Contabilidade

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária p/ função	
Receitas Correntes	19.439.496,24	Legislativa	-
Receita Tributária	2.805.666,74	Administração	3.814.610,39
Receita de Contribuições	197.952,20	Segurança Pública	178.568,36
Receita Patrimonial	51.128,14	Assistencia Social	69.922,65
Receita de Serviços		Previdência Social	-
Transferências Correntes	15.992.383,93	Saúde	2.687.768,70
Outras Receitas Correntes	392.365,23	Trabalho	371.586,50
Receitas de Capital	400.236,76	Educação	3.764.511,19
Operações de Crédito		Cultura	21.777,00
Alienação de Bens	236,76	Direitos da Cidadania	-
Transferências de Capital	400.000,00	Urbanismo	1.072.962,10
Contas Retificadoras da Receita	(1.689.924,43)	Habitação	432.533,19
Sub-total	18.149.808,57	Saneamento	-
		Gestão ambiental	5.465,43
		Agricultura	2.700,76
		Comércio e Serviços	3.450,00
		Energia	436.692,44
		Transporte	-
		Desporto e Lazer	45.977,13
		Encargos Especiais	707.487,97
		Reserva de Contigência	-
		Sub-total	13.616.013,81
Receita Extraorçamentária		Despesa Extraorçamentária	
Depósitos diversas origens	31.002,62	Depósitos Diversas Origens	28.072,33
Consignações	1.297.036,71	Consignações	892.785,74
Restos a pagar	-	Restos a Pagar	26.329,39
Contrapartida repasse Financeiro Prevmar	-	Repasse Financeiro p/Câmara Municipal	690.416,67
Contrapartida repasse Financeiro Fundo M.Saúde	158,12	Repasse Financeiro para o SAAE	200.000,00
Sub-total	1.328.197,45	Repasse Financeiro p/Prevmar	410.886,69
Total da receita	19.478.006,02	Repasse Financeiro p/Fundo M.Saúde	912.735,90
		Sub-total	3.161.226,72
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa		Bancos c/ movimento	5.732.656,64
Bancos c/ movimento	4.805.867,72	Bancos c/ vinculada	18.062.213,90
Bancos c/ vinculadas	16.288.237,33	Sub-total	23.794.870,54
Total	21.094.105,05		
Total Geral	40.572.111,07	Total Geral	40.572.111,07

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemos de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Simone da Rocha Braga
Diretora DeptºContabilidade
CRC-RJ 079457/0-3

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Departamento de Contabilidade

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária p/ função	
Receitas Correntes	21.357.988,36	Legislativa	8.830.700,44
Receita Tributária	4.615.564,11	Administração	5.014.435,76
Receita de Contribuições	206.690,35	Segurança Pública	235.790,67
Receita Patrimonial	68.614,94	Assistencia Social	81.472,08
Receita de Serviços	-	Previdência Social	-
Transferências Correntes	15.728.967,15	Saúde	2.912.814,27
Outras Receitas Correntes	738.151,81	Trabalho	511.212,76
Receitas de Capital	200.783,86	Educação	15.513.068,19
Operações de Crédito	-	Cultura	29.624,00
Alienação de Bens	221,09	Direitos da Cidadania	-
Transferências de Capital	200.562,77	Urbanismo	5.864.450,98
Contas Retificadoras da Receita	(1.759.160,16)	Habitação	-
Sub-total	19.799.612,06	Saneamento	-
		Gestão ambiental	-
		Agricultura	-
		Comércio e Serviços	4.400,00
		Energia	235.942,31
		Transporte	-
		Desporto e Lazer	22.500,00
		Encargos Especiais	761.003,04
		Reserva de Contigência	-
		Sub-total	40.017.414,50
Receita Extraorçamentária		Despesa Extraorçamentária	
Depósitos diversas origens	370.144,99	Depósitos Diversas Origens	313.684,87
Consignações	3.323.686,15	Consignações	1.666.479,93
Restos a pagar	-	Restos a Pagar	313.154,56
Contrapartida repasse Financeiro CMAR	8.830.700,44	Repasse Financeiro p/Câmara Municipal	1.248.701,63
Contrapartida repasse Financeiro Fundo M.Saúde	144.159,99	Repasse Financeiro para o SAAE	987.444,33
Sub-total	12.668.691,57	Repasse Financeiro p/Prevmar	1.321.485,79
Total da receita	32.468.303,63	Repasse Financeiro p/Fundo M.Saúde	1.921.042,76
		Sub-total	7.771.993,87
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa		Bancos c/ movimento	1.107.704,70
Bancos c/ movimento	5.732.656,64	Bancos c/ vinculada	7.366.061,10
Bancos c/ vinculadas	18.062.213,90	Sub-total	8.473.765,80
Total	23.794.870,54	Total Geral	56.263.174,17
Total Geral	56.263.174,17		

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemos de Amorim
Secretário Municipal de FazendaSimone da Rocha Braga
Diretora DeptºContabilidade
CRC-RJ 079457/0-3

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária p/ função	
Receitas Correntes	243.739,10		
Receita Tributária	29.668,65	Administração	
Receita de Contribuições	8.843,77	Previdência Social	429.912,38
Receita Patrimonial	205.176,68		-
Transferências Correntes	-	Sub-total	429.912,38
Outras Receitas Correntes	50,00		-
Contas Retificadoras da Receita	-		-
Sub-total	243.739,10	Despesa Extraorçamentária	
Receita Extraorçamentária		Depósitos Diversas Origens	-
Depósitos diversas origens	-	Consignações	57.094,37
Consignações	46.401,41	Restos a Pagar	-
Transf. Financeira - Fundo Mun.Previdência	410.886,69	Transf. Financeira - Fundo Mun.Previdência	
Sub-total	457.288,10	Sub-total	57.094,37
Total da receita	701.027,20		
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa		Bancos c/ movimento	6.449.136,67
Bancos c/ movimento	6.410.634,95	Bancos c/ vinculada	3.267.840,26
Bancos c/ vinculadas	3.193.075,01	Investimentos	112.783,81
Investimentos	12.030,33	Total	9.829.760,74
Total	9.615.740,29		
Total Geral	10.316.767,49	Total Geral	10.316.767,49

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemos de
 Amorim
**Secretário Municipal
 de Fazenda**

Simone da Rocha Braga
**Diretora Deptº Contabilidade
 CRC-RJ 079457/0-3**

PORTARIA Nº 1.216/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 060, da Comissão Processante Permanente, datado de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora GLÁUCIA DA SILVA CUNHA, Matrícula 1215, da composição da Comissão Processante Permanente, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 01 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

PORTARIA Nº 1.217/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 697/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 04 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DISPENSAR LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO, Professor MG-4, Matrícula nº 6672, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Orientação Educacional, da Subcoordenação Educacional e Administrativa, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 02 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária p/ função	
Receitas Correntes	616.282,55		
Receita Tributária	36.450,56	Administração	
Receita de Contribuições	458.244,52	Previdência Social	1.297.445,16
Receita Patrimonial	121.535,91		-
Transferências Correntes	-	Sub-total	1.297.445,16
Outras Receitas Correntes	51,56		-
Contas Retificadoras da Receita	-		-
Sub-total	616.282,55	Despesa Extraorçamentária	
Receita Extraorçamentária		Depósitos Diversas Origens	-
Depósitos diversas origens	-	Consignações	114.094,32
Consignações	48.587,07	Restos a Pagar	-
Transf. Financeira - Fundo Mun.Previdência	1.321.485,79	Transf. Financeira - Fundo Mun.Previdência	
Sub-total	1.370.072,86	Sub-total	114.094,32
Total da receita	1.986.355,41		
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa		Bancos c/ movimento	6.940.232,54
Bancos c/ movimento	6.449.136,67	Bancos c/ vinculada	3.322.645,61
Bancos c/ vinculadas	3.267.840,26	Investimentos	141.698,52
Investimentos	112.783,81	Total	10.404.576,67
Total	9.829.760,74		
Total Geral	11.816.116,15	Total Geral	11.816.116,15

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Simone da Rocha Braga
Diretora DeptºContabilidade
CRC-RJ 079457/0-3

PORTARIA Nº 1.218/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 698/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 04 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO, Professor MG-E1, Matrícula nº 7756, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Orientação Educacional, da Subcoordenação Educacional e Administrativa, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 03 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.219/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 689/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 28 de setembro de 2005,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARÍLIA CLARA VIEIRA, Professor MG-4, Matrícula 2229, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar a partir de 01 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária p/ função	
Receitas Correntes	710.557,43		
Receita Tributária	14.609,84	Administração	-
Receita de Contribuições	-	Saúde	1.898.336,69
Receita Patrimonial	28.310,43	Trabalho	-
Transferências Correntes	667.637,16	Educação	-
Outras Receitas Correntes	-	Urbanismo	-
Contas Retificadoras da Receita	-	Encargos Especiais	-
Sub-total	710.557,43	Sub-total	1.898.336,69
Receita Extraorçamentária		Despesa Extraorçamentária	
Depósitos diversas origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações		Consignações	-
Transf. Financeira - FMS	912.735,90	Restos a Pagar	-
Sub-total	912.735,90	Transf. Financeira - Fundo M. Saúde	158,12
Total da receita	1.623.293,33	Sub-total	158,12
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa		Bancos c/ movimento	0,00
Bancos c/ movimento		Bancos c/ vinculada	937.533,21
Bancos c/ vinculadas	1.212.734,69	Total	937.533,21
Total	1.212.734,69		
Total Geral	2.836.028,02	Total Geral	2.836.028,02
Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Nicodemos de Amorim	Simone da Rocha Braga	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Diretora Deptº Contabilidade	
		CRC-RJ 079457/0-3	

PORTARIA Nº 1.220/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 699/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 04 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR CÂNDIDA APARECIDA DAL COL, Professor MG-2, Matrícula 496, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar a partir de 03 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.221/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 170/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 18 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Obras Especiais, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 18 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária p/ função	
Receitas Correntes	2.095.040,15		
Receita Tributária	17.892,35	Administração	-
Receita de Contribuições	-	Saúde	3.126.243,95
Receita Patrimonial	98,47	Trabalho	-
Transferências Correntes	2.077.049,33	Educação	-
Outras Receitas Correntes		Urbanismo	-
Contas Retificadoras da Receita	-	Encargos Especiais	-
Sub-total	2.095.040,15	Sub-total	3.126.243,95
Receita Extraorçamentária		Despesa Extraorçamentária	
Depósitos diversas origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	109,87	Consignações	-
Transf. Financeira - FMS	1.921.042,76	Restos a Pagar	-
Sub-total	1.921.152,63	Transf. Financeira - Fundo M. Saúde	144.159,99
Total da receita	4.016.192,78	Sub-total	144.159,99
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Caixa		Bancos c/ movimento	0,00
Bancos c/ movimento		Bancos c/ vinculada	1.683.322,05
Bancos c/ vinculadas	937.533,21	Total	1.683.322,05
Total	937.533,21		
Total Geral	4.953.725,99	Total Geral	4.953.725,99

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Simone da Rocha Braga
Diretora DeptºContabilidade
CRC-RJ 079457/0-3

PORTARIA Nº 1.222/2005

E R R A T A

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.8º do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005 e os termos do Memorando nº 053/2005, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 20 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA, para a função de Pregoeiro para atuar nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no período de 20 de outubro de 2005 a 19 de outubro de 2007, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro os servidores RONALDO ROSA DO ROSÁRIO e LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

Na publicação do **Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005**, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, Edição nº 031, de 06 de outubro de 2005, na página 12,

Onde se lê:

“Art. 11. [...]”

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em órgão de publicação oficial do Município ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação na região;

[...]

VIII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;”

Leia-se:

“Art. 11. [...]”

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em órgão de publicação oficial do Município ou em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação na região;

[...]

VIII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - Município de Angra dos Reis e Cel Coni Engenharia Ltda.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2005.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para serviços de recuperação de moradias ocupadas pelas famílias que tiveram suas casas interditadas pela Defesa Civil do Município.

VALOR: -R\$ R\$ 172.566,00(Cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT nº 20.07.04.12.101.2092; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 007500, de 20/09/2005, no valor de R\$ 172.566,00(Cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo memorando nº 0457/2005/SO, de 15/08/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 20/09/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 037/2005/SIG.GLC, de 05/09/2005, constantes do processo administrativo nº 005.013529/2005, de 18/07/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 03/10/2005.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 009/2005.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

VALOR: R\$ 66.265,85 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2022; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 007877/2005, de 29/09/2005, no valor de R\$ 33.132,92 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no Processo Administrativo nº 001.012830/2005, de 13/09/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2005.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 25/09/2005 e término em 08/11/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0698/2005/GMA.SOP.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2005.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2005.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0666/2005/GMA.SOP, expedido em 29/08/2005.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2005.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 30 (trinta) dias, tendo início em 14/09/2005 e término em 13/10/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Memorando nº 0681/2005/GMA.SOP, de 13/08/2005.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2005.

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, conforme relatório técnico e planilha de acréscimo e supressão de serviços anexos ao Memorando nº 0726/2005/GMA.SOP, de 19/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0726/2005/GMA.SOP, de 19/09/2005 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2005.

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2004.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 081/2004.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, tendo início em 11/10/2005 e término em 22/02/2006.

VALOR: R\$ 747.926,08 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007940, de 03/10/2005, no valor de R\$ 747.926,08 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0687/2005/SOP, de 13/09/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2005.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO DE ANGRA DOS REIS – APADA.

Termo de Rerratificação nº 001/2005 ao Convênio celebrado em 04.01.2005 entre o Município de Angra dos Reis e Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Angra dos Reis - APADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação da Cláusula Quinta do Convênio celebrado em 04.01.2005 entre o Município de Angra dos Reis e Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Angra dos Reis - APADA, que passam ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: O CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula anterior em favor da CONVENIADA, em 11 (onze) parcelas mensais, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo ao presente Convênio, através de depósito efetuado no Banco do Brasil, Agência 0460X, conta-convênio nº 4720-X.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 656/SEC/2005, de 08.09.2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2005.

Angra dos Reis, 14 de Outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SEBASTIÃO RAMOS MAIA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2005.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato o transporte marítimo para alunos que residem na Praia da Figueira, Cachoeira, Enseada das Estrelas, Praia de Fora, Camiranga e Ponta do Lobo – Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes do anexo I e II, que integram o Edital nº 045/2005/SIG.GLC, de 26/09/2005.

VALOR:- O preço total da prestação dos serviços objeto deste Contrato é de R\$ 95.964,00 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais), com o valor de R\$ 363,50 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por viagem e valor mensal de R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança das viagens realizadas no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.09.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 007901, de 30/09/2005, no valor de R\$ 15.994,00 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 270-D/SE/2005, de 15/08/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 26/09/2005 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preço nº 045/2005/SIG.GLC, de 26/09/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.014187/2005, de 22/08/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 10/10/2005.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2002.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 050/2002 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Maria Luiza de Oliveira, nº 121, 1º, 2º e 3º andar, Centro, nesta cidade, destinado às salas de aula para crianças deficiente visuais e mentais.

VALOR: R\$ 42.911,40 (quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/10/2005 e término em 04/10/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 007922/2005, de 03/10/2005, no valor de R\$ 10.727,85 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 171/2005/SAD.ACI, de 30/09/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2005.

Angra dos Reis, 04 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA..

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de aproximadamente 15,7% do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2005, relativo a inclusão de 05 (cinco) veículos Gol 1.0, 04 portas com Ar Condicionado, Cor Branca, Ano 2005/2005 e 02 (dois) veículos Saveiros 1.6, Cor Branca, Ano 2005/2005.

VALOR: O acréscimo de aproximadamente 15,7%, correspondente a R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2022; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007679/2005, de 26/09/2005, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 082/SAD.GTI/2005, de 21/09/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2005.

Angra dos Reis, 04 de Outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

ERRATA

No TERMO ADITIVO 001/2004 ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 069/2004, firmado entre o Município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora LTDA., no Cabeçalho, onde se lê: “**Termo Aditivo nº 001/2004** ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 069/2004”, leia-se: “**Termo Aditivo nº 002/2004** ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 069/2004”.

E no Extrato do referido Termo, publicado no Jornal Esporte Total e Notícias, do dia 01/12/2004 a 07/12/2004, edição nº 459, onde se lê: “**Termo Aditivo nº 001/2004** ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 069/2004” leia-se: “**Termo Aditivo nº 002/2004** ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 069/2004”.

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículos tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros.

VALOR: R\$ 29.480,88 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor da diária de R\$ 111,67 (cento e onze reais e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 612/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E ALEX SANDRO DE OLIVEIRA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículos tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros.

VALOR: R\$ 29.480,88 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor da diária de R\$ 111,67 (cento e onze reais e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 611/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E ANTONIO VAGNER CALDERONE.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículos tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros.

VALOR: R\$ 29.280,24 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor da diária de R\$ 110,91 (cento e dez reais e noventa e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 610/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E LUIZ CARLOS DE PAIVA SANTOS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículos tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros.

VALOR: R\$ 29.449,20 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor da diária de R\$ 111,55 (cento e onze reais e cinqüenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 609/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículos tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros.

VALOR: R\$ 29.449,20 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor da diária de R\$ 111,55 (cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 608/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículo Pick-up aberta tipo Kombi ou Toyota.

VALOR: R\$ 30.072,24 (trinta mil setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor da diária de R\$ 113,91 (cento e treze reais e noventa e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 607/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E LUIZ FERNANDO PINTO GOMES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículo tipo Kombi/Van com capacidade para 09 (nove) passageiros.

VALOR: R\$ 30.228,00 (trinta mil duzentos e vinte e oito reais), sendo o valor da diária de R\$ 114,50 (cento e catorze reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 606/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E OREDIL RIBEIRO DA SILVA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículo tipo Kombi/Van com capacidade para 08 (oito) passageiros.

VALOR: R\$ 30.946,08 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), sendo o valor da diária de R\$ 117,22 (cento e dezessete reais e vinte e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 605/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E JORGE SEBASTIÃO HERCKERT.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a renovação da contratação de serviços de transportes rodoviário de materiais e equipes de trabalho do SAAE, com utilização de veículo tipo caminhão de porte médio com carroceria de madeira.

VALOR: R\$ 34.512,72 (trinta e quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos), sendo o valor da diária de R\$ 130,73 (cento e trinta reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da CONTRATANTE, do documento de cobrança de cada entrega realizada, isento de erros.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 604/2005, de 29/09/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, às folhas 72 do Processo Administrativo nº 821/2005/SAAE e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Tomada de Preços nº 004/2002/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2005.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

RATIFICO a Dispensa de licitação de acordo com o inciso VIII do art. 24 c/ art. 26 da lei 8.666/93 alterada pela lei 8883/94 e 9648/98, adjudicando a aquisição de medicamentos a instituições pertencentes a Administração Pública: Instituto Vital Brasil S/A; Comando da Marinha; Fundação Para o Remédio Popular e Fundação Oswaldo Cruz nos termos do parecer supra, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada uma das entidades.

Angra dos Reis, 14/10/05

João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da FuSAR

RATIFICO a Dispensa de licitação de acordo com o inciso VIII do art. 24 c/ art. 26 da lei 8.666/93 alterada pela lei 8883/94 e 9648/98, adjudicando a aquisição de medicamentos ao LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO, integrante da Administração Pública nos termos do parecer supra, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Angra dos Reis, 14/10/05

João Domingos Rosa Machado
Diretor Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 1.223/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 279/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 30 de setembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR EDSON SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor de Execução de Eventos, da Assessoria de Planejamento de Eventos, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 30 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 1.224/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Eventos Especiais, da Assessoria de Planejamento de Eventos, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 17 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 1.225/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 293/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLARA MENDES OSCAR, para o Cargo em Comissão de Assessor de Execução de Eventos, da Assessoria de Planejamento de Eventos, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 13 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 1.226/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 302/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO MAGNO TEIXEIRA DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Eventos Especiais, da Assessoria de Planejamento de Eventos, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria Municipal

de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 17 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA Nº 1.227/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 304/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MOACIR MOREIRA SARAIVA, para o Cargo em Comissão de Regente, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 17 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1.191/2005, datada de 23 de setembro de 2005, no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis nº 30 de 29/09/2005, pág. 29,

Onde se lê:

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
13788	FISIOTERAPEUTA	BIANCA JORDAO MACHADO CALDELLAS	16/08/2005	15/08/2008

Leia-se:

RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
13788	FISIOTERAPEUTA	BIANCA JORDAO MACHADO CALDELLAS	16/08/2005	15/12/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AVISO DE COMPARECIMENTO

Pelo presente NOTIFICAMOS o servidor BENEDICTO DA COSTA ROSÁRIO, a apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos da PMAR, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de tomar ciência de sua lotação, tendo em vista a publicação da Portaria nº 1.189/2005, de 21 de setembro de 2005, no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis em 29 de setembro de 2005.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2005.
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 015/2005/FUSAR
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO FuSAR Nº 01414/2005

DIA: 16.11.2005

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames citológico cérvico vaginal e microflora e exame anátomopatológico do colo uterino

LOCAL: Divisão de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) cx de disquete formatado. Os interessados poderão obter na Divisão de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24) 33775859, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

DISPENSA Nº 001/2005/FUSAR

PROCESSO FuSAR Nº 01999/2005

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica.

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FAVORECIDO: COMANDO DA MARINHA (LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA DO BRASIL)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FAVORECIDO: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (Doze meses) contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, sendo prorrogável na forma do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **07, 08, 09/11/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
AGENTE FISCAL DE URBANISMO I		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
6º	001101757	ALEX SILVA DA FONSECA
7º	001282107	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA
8º	001755609	WASHINGTON LUIZ M SILVA
9º	002400529	JOÃO MASSAO NETO
10º	001716549	SANDRO MURILO DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.794,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS E DA EMISSÃO DE EMPENHOS NO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de Angra dos Reis no corrente exercício,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as reservas orçamentárias e a emissão de empenhos no corrente exercício financeiro, em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* do presente artigo não atinge as despesas financiadas com recursos vinculados.

Art. 2º. Os Órgãos referidos no artigo anterior indicarão os valores que, embora empenhados, não serão utilizados no corrente exercício, para que sejam cancelados em benefício do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Integração Governamental, mediante proposição da Controladoria-Geral do Município, poderá liberar valores contingenciados pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e

Energia

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis -

FuSAR

PORTARIA Nº 039/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 32 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA, Vistoriante I, para exercer **interinamente** o Cargo Commissionado de Chefe do Setor de Operação e Manutenção, símbolo CC-5, no período de 12/09/05 à 12/01/2006, por motivo de licença maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 de Outubro de 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E ANTÔNIO RICARDO PEREIRA GONÇALVES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte em veículo Caminhão tipo F12000, com carroceria de madeira de 06 (seis) metros de comprimento para transporte de materiais da Contratante.

VALOR: R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Seção de Protocolo da Contratante, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 657/2005, de 24/10/2005, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MM. nº395/2005/SAAE, de 26/09/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 24/10/2005, no Termo Adjudicatório do Convite nº 030/2005/SAAE, de 24/10/2005, constantes do Processo Administrativo nº 037/2005/SLCO/SAAE, de 26/09/2005.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2005.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

**D E C R E T O Nº 4.795,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.495, de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE
OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Excesso de Arrecadação			1.500.000,00	
10.01.01.031.139.2004	319094	0		150.000,00
10.01.01.031.139.2004	339030	0		30.000,00
10.01.01.031.139.2004	339036	0		30.000,00
10.01.01.031.139.2004	339039	0		30.000,00
10.01.01.031.139.2004	449052	0		20.000,00
10.01.01.031.139.2003	339014	0		30.000,00
10.01.01.031.139.2005	319013	0		190.000,00
10.01.01.031.139.2004	319011	0		1.000.000,00
10.01.01.031.139.2007	339014	0		20.000,00
TOTAL			1.500.000,00	1.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial do Poder
Executivo Municipal de
Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

